



**PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**Relatório de Resumo do Demonstrativo de Investimentos**

**Mês de Referência: 06/2015**

**Entidade: 3602-BRF PREVIDÊNCIA**

**Plano de Benefícios: 2009000511-PLANO II DE PREVIDÊNCIA BRASIL FOODS**

**Data de Geração: 10/08/2015 17:18:45**

<b>Consolidação Contábil</b>	<b>Valor em R\$</b>
<b>Total Demonstrativo de Investimentos:</b>	251.867.297,34
<b>Total Recursos do Plano (Fonte: balancete):</b>	251.867.297,35
<b>Diferença:</b>	0,01
<b>Demonstrativo de Investimentos - Carteira Própria - Total</b>	<b>98.547.799,08</b>
<b>Depósitos:</b>	149.356,82
<b>Títulos Públicos:</b>	68.979.625,17
<b>Títulos Privados:</b>	0,00
<b>Ações:</b>	29.370.716,72
<b>Operações Compromissadas:</b>	0,00
<b>Participações em SPE:</b>	0,00
<b>Derivativos Opções:</b>	0,00
<b>Derivativos Termos:</b>	0,00
<b>Derivativos Futuros:</b>	0,00
<b>Derivativos Swaps:</b>	0,00
<b>Empréstimos/Financiamentos:</b>	48.100,37
<b>Carteira Imobiliária:</b>	0,00
<b>Valores a Pagar/Receber:</b>	0,00
<b>Exigível Contingencial/Investimentos:</b>	0,00
<b>Demonstrativo de Investimentos - Fundos (1º Nível) - Total</b>	<b>153.319.498,25</b>
01.611.293/0001-06	60.147.797,68
03.399.411/0001-90	6.357.983,90
18.959.680/0001-30	59.986.674,67
00.832.435/0001-00	743.896,18
16.892.122/0001-70	1.687.647,38
12.565.062/0001-20	2.532.631,85
09.087.455/0001-60	15.850.830,25
17.419.592/0001-83	2.623.216,08
19.670.733/0001-61	1.648.994,38
06.041.290/0001-06	1.739.825,83

Observações:

1) Os recursos dos planos administrados pela EFPC são formados pelos ativos disponíveis e de investimentos, deduzidos de suas correspondentes exigibilidades, não computados os valores referentes a dívidas contratadas com os patrocinadores (Resolução CMN 3792/2009, art. 3º):

+ 1.1.0.0.00.00 Disponível

+ 1.2.3.0.00.00 Investimentos

- 2.1.3.0.00.00 Exigível Operacional – Investimentos

- 2.2.3.0.00.00 Exigível Contingencial – Investimentos

2) O valor das cotas dos fundos de investimento e dos fundos de investimento em cotas de fundos de investimento usado na consolidação contábil é:

a) O valor informado no arquivo de posição do próprio fundo; ou

b) O valor informado na tela "Cota de Fundos" nos casos de dispensa de envio do arquivo (§ 4º do art. 10º da Instrução PREVIC nº 02, de 18/05/2010).

3) A metodologia de cálculo de conciliação dos ativos é aquela adotada pelo Layout do Arquivo de Posição de Fundos e Carteiras definido pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.